

TERMO ADITIVO Nº 22/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7005763755 SSP/RS, CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de **CONTRATANTE** e **ALESSANDRO MACEDO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 021.167.270-06, e no RG sob o nº 3103482596 SJS/RS, a seguir denominado Contratado, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 16/2020*, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo do presente Contrato fica prorrogado por mais seis meses, vinculado a nomeação de servidor para o cargo, através de concurso público, quando o mesmo será rescindido.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
CONTRATANTE

ALESSANDRO MACEDO PEREIRA
CONTRATADO

Testemunhas: _____